

RESOLUÇÃO Nº 43(A)/CONSEPE/2018
Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 45ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2018, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre o Projeto Pedagógico de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se trata da aprovação do Projeto Pedagógico de um curso que tem demanda, que atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

CONSIDERANDO que a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE aprovou o PPC do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas**, Modalidades: Licenciatura; Forma de oferecimento: Modular; Carga Horária: 3.240 horas; Vagas por turma: 30 (mínimo) 40 (máximo); Número de turmas: 4 turmas e Períodos: Integral (matutino, vespertino e noturno).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 20 de abril de 2018, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros,


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE